



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo ao Executivo Municipal que as convocações de todo e qualquer contratação da Educação sejam realizadas de forma transparente, garantindo publicidade e equidade no processo.**

JUSTIFICATIVA

A transparência nas convocações de contrato na área da Educação é essencial para assegurar que todos os candidatos tenham igualdade de oportunidades e que o processo ocorra de maneira justa e impessoal. A adoção de mecanismos que garantam a publicidade das convocações fortalece a confiança da população na administração pública.

Sugere-se que as convocações sejam divulgadas amplamente, por meio dos canais oficiais da Prefeitura, como site institucional e redes sociais, além de outros meios de comunicação acessíveis à população. Essa medida permitirá que todos os interessados possam acompanhar e participar do processo de forma transparente e isonômica.

Ademais, a transparência na seleção dos contratados contribuirá para a melhoria na qualidade da educação municipal, uma vez que garantirá que os profissionais selecionados estejam devidamente habilitados e qualificados para exercer suas funções.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos pares para a aprovação desta Indicação, que visa aprimorar a gestão educacional e promover um ambiente de maior transparência e justiça no serviço público.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de janeiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)